



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 60/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul – SC. (Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: R AMPARO, 113, E 113, E

CNPJ: 05.201.539/0001-22

Município: Chapecó SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Empresa escolhida como fornecedora, assim como demais empresas solicitadas, trata-se de empresa referência na grande região Oeste de Santa Catarina, possui bom histórico de fornecimento para com nosso município e possui disponibilidade imediata para entrega dos produtos solicitados.

5. PREÇO:

R\$ 3.462,60 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Valor escolhido por ofertar o menor custo para o fornecimento do item em questão.

Irineu R. do Carmo
Presidente

Tatiane Cristina G Saretto
Auxiliar

Aislan Kerli Ceni
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

(x) Homologo a realização da despesa.
() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 07/02/2023.

ALACIR DURANTE
GESTOR FMS